

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Lacy Figueiredo Borges, a atual Rua 19, localizada no Loteamento Atlântico Norte, Bairro Ajuda de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

> Pu' licação Divis de Coste del Edição Nº 3908 Data 24/08/16 pag do Juis fun 27.405